



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2065/2017

“Dispõe sobre atribuição de gratificação”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a nova organização administrativa disciplinada na Lei Complementar 223/2017, no Artigo 3º, do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao senhor **FERNANDO ANTONIO DE PADUA LEITE**, lotado na Secretaria de Administração, a Gratificação de Encargos Especiais de Responsável pelo Setor de Normatização de Procedimentos Internos, no percentual de **50%**.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, será calculada até o limite do vencimento do cargo e exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito